

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 01/2015/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 15/janeiro/2015, faleceu o Senhor Waldemar Calvo, ex-prefeito do Município.

Considerando que, imperioso para demonstrar nosso sentimento de gratidão pelos serviços públicos ofertados, a decretação de ponto facultativo, no dia 15/Janeiro/2015 e retornando o expediente as 13h00 do dia 16/Janeiro do corrente ano.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no período vespertino do dia 15/Janeiro e no período matutino dia 16/Janeiro/2015, retornando o expediente ao público as 13h00min do dia 16 de Janeiro do corrente ano.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 15 de Janeiro de 2015.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Adelino Pinaffi Netto
1º Secretário

Vereador Herminio de Oliveira Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria